



Renda FIXA

Escrito por **Sandra Blanco**, CFP®, Consultora de Investimentos da Órama, mais de 20 anos de mercado e autora de diversos livros.

ÍNDICE

INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	4
CARACTERÍSTICAS DA RENDA FIXA	5
REMUNERAÇÃO PREFIXADA	
REMUNERAÇÃO PÓS-FIXADA	
RISCOS	
MERCADOS	
PRODUTOS DE RENDA FIXA	
CADERNETA DE POUPANÇA	11
TÍTULOS PRIVADOS	
CERTIFICADOS DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB)	13
LETRA DE CÂMBIO (LC)	14
LETRAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (LCI)	
LETRAS DE CRÉDITO DO AGRONEGÓCIO (LCA)	
DEBÊNTURES	
CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS (CRI)	18
TÍTULOS PÚBLICOS	
NOTA DO TESOURO NACIONAL SÉRIE B (NTN-B)	19
LETRAS DO TESOURO NACIONAL (LTN)	21
NOTAS DO TESOURO NACIONAL SÉRIE F (NTN-F)	21
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO (LFT)	
FUNDOS DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA	
FUNDOS DE CURTO PRAZO	
FUNDOS REFERENCIADOS DI	
FUNDOS DE RENDA FIXA	24
FUNDOS RENDA FIXA ÍNDICES DE PREÇO	24
FUNDOS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	24
RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS	25
TARELA DECDESSIVA	26

INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA

São aqueles que remuneram os recursos investidos a cada intervalo de tempo definido.

Por exemplo: a Poupança remunera os investimentos a cada aniversário mensal de aplicação, as Letras de Crédito Imobiliário pagam juros na data de vencimento do título.

Indicados tanto para investidores conservadores, quanto para os mais agressivos que desejem diversificar suas carteiras, os produtos de renda fixa podem ser emitidos por instituição pública ou privada, conforme definido em lei, e podem ser pré ou pós-fixados.

O rendimento dos produtos de renda fixa normalmente é atrelado à **taxa Selic** (taxa básica de juros) ou ao **CDI**, acrescido de um **prêmio pelo risco**. Desta maneira, títulos com algum risco embutido devem oferecer remunerações mais altas.

Para investir em produtos de renda fixa, o investidor pode fazê-lo diretamente, comprando os títulos, ou através de Fundos de Investimento que têm suas carteiras compostas por títulos selecionados.



CARACTERÍSTICAS

da Renda Fixa



REMUNERAÇÃO PREFIXADA

Os títulos prefixados são aqueles com rendimento e valor de resgate conhecidos no momento da aplicação.

Por exemplo:

Remunera
à taxa de
10% ao ano

Valor de resgate: R\$ 110 mil*

*Não considerando o valor do Imposto de Renda.

Esta categoria de títulos é mais indicada para momentos em que a tendência de juros é de baixa.

Assim, o investidor fixa os rendimentos, pois as próximas ofertas de remuneração poderão não ser mais tão atraentes.

Há títulos prefixados no mercado que são mais negociados e, por isso, são precificados diariamente. Quando a **taxa de juros do mercado cai**, os **preços destes títulos são valorizados** e o investidor poderá até ganhar mais.



REMUNERAÇÃO PÓS-FIXADA

Os títulos pós-fixados são aqueles em que a taxa de remuneração é conhecida no momento da aplicação, porém o valor de resgate será conhecido somente na data de vencimento.

Como o rendimento está atrelado a um índice, é possível estimar o valor de resgate.

Por exemplo:

João compra uma Se os juros subirem, o João pode esperar O CDI **LCI** (ou LCA) de rendimento final será maior. um rendimento de estimado para **180 dias**, que aproximadamente o ano é de Se os juros caírem, o remunera a 4,5% no período. 10% rendimento final será menor. 90% do CDI.

Os produtos de renda fixa pós-fixados são mais indicados quando os **juros estão em tendência de alta**, pois vão acompanhar o movimento das taxas e entregar maior rentabilidade para o investidor.

RISCOS

Há dois riscos principais que os investidores de renda fixa devem ficar atentos:



RISCO DE CRÉDITO

Risco do investidor não receber na data acordada o pagamento contratado ou o valor aplicado.

Instituições maiores e mais sólidas, em geral, não terão problemas para honrar seus compromissos, por isso suas taxas de remuneração são mais baixas. Por outro lado, instituições menores têm mais chances de apresentarem dificuldades para pagar os investidores e como elas também possuem maior necessidade de capital, oferecem rendimentos mais atraentes.



RISCO DE MERCADO

Risco da variação negativa do preço dos títulos de renda fixa em função da oscilação da taxa de juros.

Este risco está associado à precificação dos títulos com taxas pré, sobretudo os de vencimentos mais longos, pois quanto mais longo o prazo do título, maior a incerteza sobre o futuro e, consequentemente, maior a magnitude da variação dos preços.

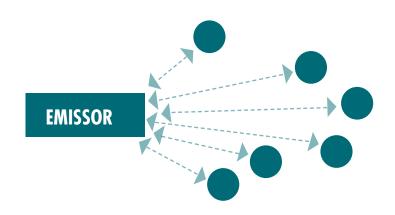
MERCADOS

Mercados são outra característica da renda fixa que refere-se ao momento da negociação do título.



MERCADO PRIMÁRIO

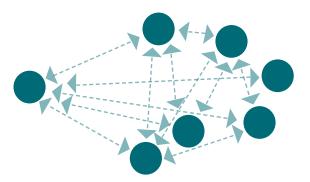
Quando os títulos são emitidos pela primeira vez e os recursos vão para o caixa do emissor, seja uma instituição autorizada ou o Tesouro Nacional.





MERCADO SECUNDÁRIO

Após a emissão primária, os investidores compram e vendem os títulos entre si, sem o envolvimento do emissor, através de corretoras, bancos e distribuidoras. A facilidade para realizar tais operações determina a liquidez do título. É no mercado secundário que se formam as expectativas de juros e inflação.





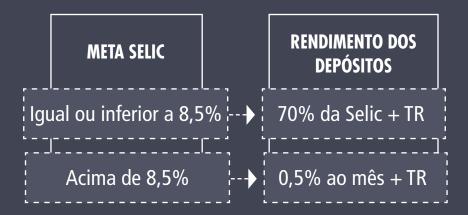
CADERNETA DE POUPANÇA

A Caderneta de Poupança é a aplicação brasileira mais tradicional. Foi criada em janeiro de 1861 por decreto assinado por Dom Pedro II. Já naquela época, a remuneração era de 6% de juros anuais.

Nestes mais de 150 anos, a Poupança manteve suas principais características. A última mudança ocorreu em 2012, quando as regras de remuneração foram alteradas.

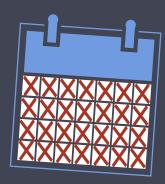
De acordo com a nova regra, quando a meta Selic for igual ou inferior a 8,5%, o rendimento dos depósitos realizados a partir de 04/05/2012 será de 70% da Selic mais TR (Taxa Referencial).

Para os depósitos antigos, ou quando a Selic superar 8,5%, a Poupança rende 0,5% ao mês mais TR, portanto, um rendimento limitado.



Apesar da Selic estar acima do patamar de 8,5%, a nova regra continua em vigor.

Uma aplicação na Poupança tem que completar um mês para que o investidor receba o rendimento integral, pois se o resgate acontecer antes do aniversário da aplicação, perdese a rentabilidade acumulada relativa àquele período.





Os rendimentos obtidos com a Poupança são isentos de Imposto de Renda para pessoas físicas.

O capital investido em Caderneta de Poupança ainda é garantido pelo **FGC** (Fundo Garantidor de Crédito) até o limite de R\$ 250 mil por CPF e por banco.



TÍTULOS PRIVADOS

São títulos emitidos por empresas e instituições financeiras com necessidade de captar recursos para financiar suas atividades.

O risco atribuído aos títulos privados está associado à capacidade de pagamento do emissor.

Em geral, instituições maiores e mais sólidas são menos arriscadas do que as de menor porte.



CERTIFICADOS DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB)

Os CDBs são os títulos privados mais conhecidos pelos investidores. São emitidos pelos bancos com o objetivo de captar recursos para financiar algumas das suas atividades, como Crédito Direto ao Consumidor (CDC), cheque especial e capital de giro das empresas.

Não têm prazo mínimo ou máximo estabelecido pela legislação, portanto o emissor é quem define o prazo.

CDBs podem ser pré ou pós-fixados e quanto maior o valor investido e maior o prazo que o dinheiro ficará aplicado, maior será a taxa de remuneração.

As condições de liquidez também são definidas pelo emissor. Há títulos disponíveis com liquidez diária, outros têm um prazo de carência e após este período vigoram com liquidez diária e ainda existem os que só permitem o resgate do título na data de vencimento. Para este último caso, é sempre recomendável que o investidor permaneça com o título até a data de vencimento, pois qualquer antecipação terá um custo e reduzirá os rendimentos.

Se o investidor permanecer com o CDB por um prazo inferior a 30 dias, há incidência de IOF (Imposto sobre Operações de Crédito).



Os rendimentos recebidos em aplicações com CDB têm incidência de Imposto de Renda, conforme tabela regressiva (veja página 26). Quanto maior o tempo de aplicação, menor a alíquota de imposto, sendo a mais baixa de 15% para aplicações acima de dois anos.

Os CDBs são produtos considerados seguros, pois são cobertos pelo FGC (mesmo Fundo que protege a Poupança) até o limite de R\$ 250 mil por CPF e instituição emissora.



A remuneração obtida pode ser pós-fixada, quando a rentabilidade é atrelada a um indicador, em geral, o CDI. Nesse caso, o rendimento exato só será conhecido na data do vencimento do título. Por isso, a pós-fixada é mais recomendada quando a taxa de juros está em alta.

A remuneração também pode ser prefixada, quando o rendimento final é conhecido no momento da aplicação. Nesse caso, é melhor investir quando a perspectiva para a taxa de juros é de queda, pois o investidor fixa o ganho ao aplicar.



Cada Letra de Câmbio tem uma data de emissão e um prazo de vencimento, que são determinados pelo emitente. Sobre o rendimento, há cobrança de Imposto de Renda de acordo com o tempo de investimento, como indica a tabela regressiva na página 26.

As Letras de Câmbio são indicadas para investidores de qualquer perfil, mas que não precisam de alta liquidez, já que, geralmente, seus prazos de vencimento são superiores a um ano.

LETRA DE CÂMBIO (LC)

A Letra de Câmbio é um título de crédito privado emitido por financeiras e lastreado em contratos de financiamento para pessoas físicas e jurídicas.

Embora tenha a palavra câmbio em seu nome, o título não tem relação com a variação de moedas estrangeiras.



Esses títulos são considerados seguros, ou seja, de baixo risco, porque são garantidos pelo FGC (o Fundo Garantidor

de Créditos), mesma garantia da poupança, em até R\$ 250 mil por emissor e por CPF.

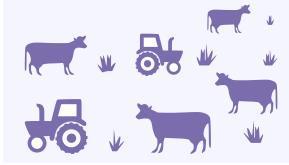
LETRAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (LCI)

As Letras de Crédito
Imobiliário são títulos
emitidos por instituições
autorizadas pelo Banco
Central e lastreados em
créditos imobiliários
necessariamente
garantidos por hipoteca
ou alienação fiduciária.



LETRAS DE CRÉDITO DO AGRONEGÓCIO (LCA)

As Letras de Crédito do
Agronegócio são atreladas
a operações de crédito do
agronegócio, e possuem
como garantias ativos reais
como café, soja, boi ou
outra mercadoria.



São mais indicadas para pessoas físicas, já que para essas há isenção de Imposto de Renda sobre os

ganhos com estes investimentos.



As condições de liquidez, assim como a rentabilidade e prazos de vencimento, são definidas pelo emissor e registradas na nota de negociação do título.



As Letras de Crédito são produtos considerados seguros, pois são cobertos pelo FGC (mesmo Fundo que protege a Poupança) até o limite de R\$ 250 mil por CPF e instituição emissora.

As Letras de Crédito disponíveis no mercado podem ou não ser emitidas com condições de recompra. Mas o recomendado é que o investidor leve o título até vencimento para não sacrificar parte da rentabilidade. Independentemente das condições de liquidez destes títulos, eles também podem ser negociados no mercado secundário, todavia isso não é muito comum.

Em geral, a rentabilidade das Letras de Crédito é atrelada ao CDI e os prazos de vencimento giram entre 90 e 360 dias. Como as Letras de Crédito são isentas de Imposto de Renda para pessoas físicas, para que um CDB seja tão rentável quanto um destes títulos com rentabilidade pactuada em 90% do CDI, é preciso que ele renda 116% do CDI.

Clique aqui para investir em Letras de Crédito.

VANTAGENS DAS LETRAS DE CRÉDITO:



Isenção de Imposto de Renda para pessoas físicas



Produto conservador atrelado ao CDI



Sem taxas



Segurança

A desvantagem fica por conta da baixa liquidez.

DEBÊNTURES

São títulos de médio e longo prazos emitidos por empresas com a finalidade de financiar seus projetos e operações.



As condições de remuneração e pagamentos são bastante flexíveis, sendo definidas pela empresa emissora e registradas na escritura de emissão. Não há prazo mínimo e nem máximo estabelecido na legislação para vencimento destes títulos, podendo até mesmo ser perpétuo. Em geral, o pagamento se dá no vencimento para títulos com prazo de até 12 meses. As Debêntures com prazos mais longos geralmente fazem amortizações parceladas ao longo dos anos e pagam juros periodicamente.

Alguns destes títulos são conversíveis em ações da própria companhia emissora ou em títulos de terceiros. As condições de conversão e permutabilidade são previamente estabelecidas e também constam na escritura de emissão do título. Caso o detentor da Debênture queira se desfazer da mesma antes do vencimento, respeitadas as disposições da escritura de emissão, poderá negociá-la no mercado secundário.

Entre os títulos privados que podem ser negociados no mercado secundário é o que tem maior liquidez.

Sobre os rendimentos recebidos em aplicações com Debêntures, em geral, incide Imposto de Renda conforme tabela regressiva (veja página 26).

Quanto maior o tempo de aplicação, menor a alíquota de imposto, sendo a mais baixa de 15% para aplicações acima de dois anos.

Porém, em 2011/2012 foram concedidos incentivos fiscais para Debêntures emitidas com o objetivo de financiar projetos de infraestrutura nos setores rodoviário, ferroviário, hidroviário, naval, centros logísticos e outros. Tais debêntures são isentas de Imposto de Renda.

CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS (CRI)

Os CRIs são de emissão exclusiva de companhias securitizadoras, as quais transformam direitos creditórios com origem em financiamentos imobiliários em títulos negociáveis, os CRIs.



As condições de remuneração, vencimento e liquidez são definidas no termo de securitização. Em geral, o pagamento se dá através de parcelas periódicas e uma última no vencimento do título.

Isentos de Imposto de Renda para pessoa física, embutem um risco maior que outros títulos privados disponíveis, pois não contam com a garantia do emissor do título. Caso o investidor queira se desfazer do título antes do vencimento, pode negociá-lo no mercado secundário, mas a liquidez é baixa.

TÍTULOS PÚBLICOS

São títulos do governo federal emitidos pelo Tesouro Nacional para captar dinheiro para financiar gastos ou rolar dívidas. São os investimentos mais procurados em renda fixa quando deixamos de considerar a Caderneta de Poupança.

São emitidos com o objetivo de financiar investimentos vultosos em infraestrutura, educação, saúde e dívida pública.

NOTA DO TESOURO NACIONAL SÉRIE B (NTN-B)

Os preços das NTN-Bs são corrigidos pelo índice de inflação oficial, o IPCA, e ainda pagam juros reais definidos no momento da compra do título. Portanto, existe um componente pré-fixado que torna estes títulos vulneráveis ao risco da oscilação da taxa de juros.

Para se obter os juros reais pactuados na aplicação, o investidor deve levar o título até o vencimento.

Estes títulos são precificados diariamente conforme a taxa de juros praticada no mercado, e quanto maior o prazo do vencimento, maior será a valorização ou depreciação.

Há dois tipos de NTN-Bs:

1 NTN-B PRINCIPAL

Paga rendimentos apenas no vencimento do título.

2 NTN-B

Paga cupons semestrais (juros a cada seis meses).

O imposto incidente sobre os rendimentos da NTN-B segue a tabela regressiva, portanto a alíquota varia de acordo com o tempo que o dinheiro fica investido (veja página 26). As NTN-Bs que pagam cupons semestrais recolhem o imposto a cada pagamento. Assim, sobre os primeiros cupons incide alíquota de imposto mais alta do que nos demais, o que é uma desvantagem em relação à NTN-B principal.

Caso o investidor possua um título destes e queira se desfazer do mesmo antes do vencimento, é possível vendêlo no mercado secundário — são títulos bastante líquidos. Porém, ao se desfazer da NTN-B antes do vencimento, o investidor fica sujeito às condições do mercado. Os preços destes títulos costumam cair quando a tendência da taxa de juros é de alta e subir, caso contrário. Os títulos mais longos, aqueles com prazos de vencimento mais distante, têm seus preços mais impactados pela expectativa de oscilação da taxa Selic.

LETRAS DO TESOURO NACIONAL (LTN)

As Letras do Tesouro Nacional são títulos prefixados, ou seja, mais recomendados para momentos de tendência de queda de juros, quando acredita-se que a taxa de juros atual é maior do que a futura.



A taxa do título é definida no momento de compra do papel. Este título paga os rendimentos em uma única parcela, no seu vencimento. As LTNs, assim como os outros títulos federais, têm liquidez quando negociadas no mercado secundário.

NOTAS DO TESOURO NACIONAL SÉRIE F (NTN-F)

É um título prefixado, assim como a LTN. A diferença é que paga rendimentos semestrais (cupons).



LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO (LFT)

As Letras Financeiras do Tesouro são títulos pós-fixados, que seguem a variação da taxa Selic.
O investidor receberá os rendimentos em uma única parcela, no vencimento do título, quando conhecerá o valor de resgate.

Por seguir a variação da Selic, a LFT é o título público menos volátil do mercado, considerado de risco zero.

Caso o investidor queira se desfazer da sua LFT antes do prazo de vencimento, poderá negociá-la no mercado secundário - sendo que sua liquidez é bastante alta.

LTF

FUNDOS DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA

Os Fundos mais procurados pelos investidores brasileiros são os Fundos de Investimento de Renda Fixa, que são aqueles com carteiras compostas majoritariamente por títulos públicos.



Porém, as carteiras dos Fundos de Renda Fixa podem incluir também títulos privados e derivativos de renda fixa.

Um Fundo de Renda Fixa é diversificado, pois além dos diferentes tipos de títulos existentes, que podem ser emitidos por instituições distintas, os prazos e taxas dos títulos também são variados.

Por isso, quando um investidor aplica dinheiro em um Fundo, está adquirindo uma carteira diversificada e com gestão profissional.

O investidor se torna cotista do Fundo, isto é, detentor de determinada quantidade de cotas proporcional ao valor aplicado.

FUNDOS DE CURTO PRAZO

São Fundos com carteiras compostas por títulos públicos ou privados de baixo risco, com vencimento em até 375 dias e prazo médio da carteira de 60 dias, no máximo.

Os rendimentos são tributados conforme os prazos abaixo:

Até 180 dias ----- → 22,5%

Acima de **180 dias** -----→ **20,0%**

Da categoria de Fundos de Renda Fixa, os Fundos de curto prazo são os menos arriscados, porém rendem menos.

FUNDOS REFERENCIADOS DI

As carteiras dos Fundos Referenciados DI são constituidas por títulos públicos ou privados de baixo risco. São investimentos seguros e mais indicados para cenários de taxa de juros em alta. É comum ver Fundos DI no mercado que cobram taxas de administração altas. Prefira os Fundos DI com taxa de administração de até 1%.

Os rendimentos são tributados conforme tabela regressiva (ver página 26).

Clique aqui para investir em Fundos Referenciados DI.

FUNDOS DE RENDA FIXA

Estes são Fundos com carteiras compostas por títulos públicos ou títulos emitidos por instituições privadas de baixo risco, pré ou pós-fixados. Podem utilizar derivativos para proteção e alavancagem.

São mais indicados para os momentos em que os juros estão em tendência de baixa.

FUNDOS RENDA FIXA ÍNDICES DE PREÇO

São Fundos com carteiras compostas por títulos públicos ou privados que acompanhem a variação de algum índice de preço, como IPCA, mais juros. Podem utilizar derivativos para proteção e alavancagem.

Em momentos de estresse no mercado de juros, quando as taxas de juros abrem, ou seja, quando elas sobem, podem entregar resultados negativos.

FUNDOS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

Os Fundos de Crédito Privado possuem carteiras compostas majoritariamente por títulos privados, pré e pós-fixados.

Assumem um nível de risco maior que os Fundos que também têm títulos públicos na carteira. Por outro lado, objetivam entregar rentabilidades superiores ao CDI.

Os rendimentos dessas três categorias são tributados conforme tabela regressiva (ver página 26).

RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS IMPOSTO DE RENDA HORIZONTE DE RISCO DE REMUNERAÇÃO RISCO DE CRÉDITO LIQUIDEZ **PRODUTO** PARA PESSOA FÍSICA **MERCADO INVESTIMENTO** 0.5% + TRLivre de risco até R\$ 250 mil Nulo Alta Isento Curto Poupança CDB Pré ou pós-fixada Livre de risco até R\$ 250 mil Baixo/Médio Média Tabela regressiva* Curto/Médio LCI Pré ou pós-fixada Livre de risco até R\$ 250 mil Baixo/Médio Baixa Curto/Médio Isento LCA Pré ou pós-fixada Livre de risco até R\$ 250 mil Baixo/Médio Curto/Médio Baixa Isento CRI Pré ou pós-fixada Médio/Alto Baixo/Médio Baixa Curto/Médio Isento Juros prefixados NTN-F Baixíssimo Médio/Alto Alta Tabela regressiva* Médio/Longo NTN-B IPCA + juros prefixados Baixíssimo Médio/Alto Alta Tabela regressiva* Médio/Longo Tabela regressiva* LTN Juros prefixados Baixíssimo Médio/Alto Alta Médio LFT Selic Curtíssimo Baixíssimo Nulo Alta Tabela regressiva* Debênture Pré ou pós-fixada Baixo/Médio Média Tabela regressiva/Isento** Médio/Longo Alto *** Fundo de Curto Prazo Pós-fixado Baixo Baixo Alta Curto Fundo Referenciado DI Pós-fixado Baixo Nulo Alta Tabela regressiva* Curto Fundo de Renda Fixa Pós-fixado Baixo Médio Alta Tabela regressiva* Curto/Médio Fundo de Renda Fixa Índice Pós-fixado Tabela regressiva* Baixo Médio/Alto Alta Curto/Médio Fundo de Renda Fixa Pós-fixado Médio Média/Alta Tabela regressiva* Médio/Alto Curto/Médio Crédito Privado

^{*} Tabela regressiva na página 26. ** São isentas as Debêntures emitidas para projetos de infraestrutura. *** Ver página 23.

TABELA REGRESSIVA

Alíquotas no resgate

Até 180 dias (6 meses)	22,5%
Mais 180 a 360 dias (6 meses a 1 ano)	20,0%
Mais de 360 a 720 dias (1 ano a 2 anos)	17,5%
Acima de 720 dias (2 anos)	15,0%

Última atualização deste eBook em 11/2014.





ESTE É UM MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO. A Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. distribui títulos de renda fixa e cotas dos Fundos Órama exclusivamente para pessoas físicas. Os Fundos Órama são fundos de investimento em cotas que investem de 95% a 100% de suas carteiras em cotas dos Fundos Alvo. Para cada Fundo Órama há um único Fundo Alvo respectivo, excetuando-se os fundos Órama Bolsa Mid Large — Small Cap FIA, Órama DI Tesouro Master — FI Referenciado DI

Longo Prazo, Órama Inflação FIRF IPCA Longo Prazo e Órama Ouro FIM, que possuem políticas de investimento específicas. As informações contidas neste eBook são de caráter meramente informativo, bem como não se trata de qualquer tipo de aconselhamento para a realização de investimento, não devendo ser utilizadas com este propósito, nem entendidas como tal, inclusive em qualquer localidade ou jurisdição em que tal oferta, solicitação ou venda possa ser contra lei.

PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO, É RECOMENDÁVEL A ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DOS FUNDOS ANTES DE INVESTIR. O PROSPECTO, O REGULAMENTO E AS LÂMINAS DOS FUNDOS ESTÃO DIS¬PONÍVEIS NO SITE DA DISTRIBUIDORA (www.orama.com.br). RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARAN¬TIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO — FGC. As informações deste eBook estão atualizadas até 31/08/2014. Atendimento: 0800 728 0880. Ouvidoria: 0800 724 0193.